



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 20 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete Presidência

Para: Divisão de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 1706/2025

Proposição: Indicação nº 351/2025

Autoria: Edison Carlos Costa Rodrigues

Ementa: INDICAÇÃO: que determine aos setores competentes a realização de auditoria completa de acessibilidade em todas as repartições públicas do município, com os seguintes objetivos:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Ao Setor Legislativo,

Encaminho a presente indicação para que seja realizada a devida conferência quanto à sua inclusão em pauta.

Caso não tenha sido incluída em pauta , Arquiva-se.

Após a verificação, estando a matéria regularmente pautada e tendo sido cumpridas as formalidades regimentais, determino que sejam adotados os trâmites administrativos pertinentes e, ao final, proceda-se ao devido arquivamento.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO
Presidente



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003100360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100360031003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS COGNOLATO** em 20/02/2026 20:31

Checksum: **7B6D07A8786CD1987131797ECE9DFD84B09472009FE41E79AAA66BBFEFD64FAA**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003100360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.